



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**PORTARIA Nº 3519, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1609, de 17 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 21, art. 29, inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, bem como no que consta no Processo IFB nº 23098.025212.2016-39, RESOLVE:

**Art. 1º DECLARAR VAGO**, a contar de 02/12/2016, o cargo de Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 102, Código de Vaga nº 0963734, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Brasília, ocupado por DEIVSON DOS SANTOS, Matrícula SIAPE Nº 2217609, não estável, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

**Art. 2º** - Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112, de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no artigo 29 da mesma lei.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original assinado*  
**ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO**  
Reitor Substituto

**Publicada no DOU em 13.12.2016, seção 02, p.20**